PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 372/2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Felipe Marques Souza**, Diretor do Departamento Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, designado pela Portaria Municipal n.º 446, de 28 de setembro de 2026, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **KOKUSAI DENKI ELECTRIC LINEAR S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.690.445/0001-79, estabelecida à Avenida Frederico de Paula Cunha, n.º 1001, bairro Maristela, no município de Santa Rita do Sapucaí/MG, representada pelo Sr. **Eduardo Augusto de Souza**, portador do CPF n.º 752.141.136-68, denominada **CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 125/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2024**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 372/2024, mediante as cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente a manutenção preventiva e/ou corretiva do sistema de transmissão de TV Digital, em atendimento ao Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o presente contrato tendo vigência de 03/10/2026 até 03/10/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação tem fulcro no Artigo 105, da Lei n.º 14.133/2021 e cláusula 15ª do Contrato n.º 372/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 372/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 01 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - CONTRATANTE
Felipe Marques Souza
Diretor de Obras Públicas e Urbanismo

KOKUSAI DENKI ELECTRIC LINEAR S/A - CONTRATADA
Eduardo Augusto de Souza
CNPJ n.º 19.690.445/0001-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 372/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 125/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
KOKUSAI DENKI ELECTRIC LINEAR S/A

Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente a manutenção preventiva e/ou corretiva do sistema de transmissão de TV Digital, em atendimento ao Departamento Municipal de Obras Públicas Serviços.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o presente contrato tendo vigência de 03/10/2026 até 03/10/2027.

Data da assinatura: 01/10/2026.

Vigência: De 03/10/2026 até 03/10/2027.

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 01/10/2026

Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações